



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0010/2022¹

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Marcos Vieira, que *“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Basquetebol do Vale do Itajaí, do Município de Balneário Camboriú.”*.

A proposta dedica-se concessão do título de utilidade pública estadual à entidade, que por sua vez, ao que consta no seu Estatuto Social, que compreende a instrução processual, dedica-se a promover atividades de incentivo a prática do Basquete, a cidadania, os direitos humanos, a ética e a democracia por meio de processos educativos sobre o exercício de seus direitos e liberdades.

Em 15 de março de 2022, a eminente colega, Deputada Ana Campagnolo apresentou Requerimento de Diligencia no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, direcionado a respectiva entidade, com o objetivo de promover adequação processual, em atinência aos termos da Lei n. 18.269, de 2021, que regula a concessão e manutenção da utilidade pública Catarinense.

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, entendo necessária promover nova **DILIGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 0010/2022** à respectiva entidade.

¹ <https://elegis.alesc.sc.gov.br/gabinete/processos/gerenciar-processo/1099> *Observação. Solicito que as manifestações considerem possíveis alterações no Projeto de Lei, que podem ser acompanhadas no eLegis, por meio deste link.



Sala das Comissões,
Napoleão Bernardes, Deputado Estadual